



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº 011/2020

Gurupi 16 de Janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Dia 16/01/2020  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

“CLASSIFICA E CONVOCA APROVADOS NO III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GURUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 233/2017, de 05 de Junho de 2018, publicada no DOE de nº 4.892, de 21 de junho de 2017,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 197/2019, de 05 de Junho de 2019, publicada no DOE de nº 5.377, de 12 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica classificado o aprovado no cargo ao qual foi aprovado em concurso público, observada a ordem de aprovação, o servidor a seguir relacionado:

CLASS.	INSCRIÇÃO	C.P.F- NOME	PONTOS	CONDIÇÃO	CARGO
017	00760	710.146.401-72- CLEONALDO DOS SANTOS CARVALHO	55.00	CLASSIFICADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO

**Art.2º** - O candidato classificado no Art. 1º desta Portaria fica convocado para apresentar a documentação exigida, no período de 03 a 17 de Fevereiro de 2020, para tomar posse no prazo de 15 ( quinze dias) a contar de 28 de Fevereiro de 2020.

§ 1º - O candidato terá o prazo de 15 ( quinze) dias para tomar posse a partir do dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pelo Presidente desta Casa de Leis.

§ 2º - O classificado no art.1º desta portaria e convocado, devera apresentar documentação exigida a partir do dia 28 de Fevereiro de 2020, formalizar um requerimento dirigido a Secretária Geral da Câmara Municipal de Gurupi, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2017, de 17 de Fevereiro de 2017.



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

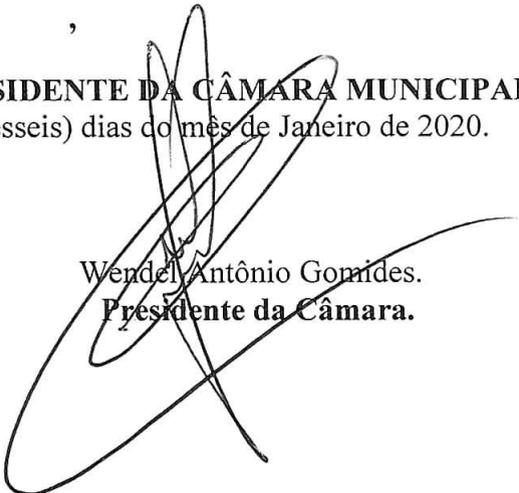
---

**Art. 3º** - O nomeado, até então empregado, seja na iniciativa privada ou pública, cujos cargos geram incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.

**Art. 4º** - Revoga-se, integralmente, a portaria 002 de 10 de Janeiro de 2020.

**Art. 5º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2020.



Wendel Antônio Górnides.  
Presidente da Câmara.

Certidão de Publicação  
Certifico que a presente Portaria  
foi publicada no **Placard** da  
Câmara Municipal de Gurupi, em  
íntegra, nesta data.

Gurupi, 16 de Janeiro de 2020.



João Batista Parente Neres.  
Coordenador de Protocolo.